



LEI Nº 4.483/2016.

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.031.80 (QUINZE MIL, TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTAIR CARDOSO RITTES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, **FAÇO** saber a todos os Habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.454, de 16 de dezembro de 2015 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2016, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.031.80 (quinze mil, trinta e um reais e oitenta centavos), objetivando a instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento de despesas com a aquisição de mobiliário em geral para o Abrigo Beija-Flor com sede neste Ente Federado, recursos advindos de doação de Pessoas Físicas com destinação exclusiva conforme prescrito em documento.

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS



Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 4.455, de 16 de dezembro de 2015 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 15.031.80 (quinze mil, trinta e um reais e oitenta centavos), objetivando a instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento de despesas com a aquisição de mobiliário em geral para o Abrigo Beija-Flor com sede neste Ente Federado, recursos advindos de doação de Pessoas Físicas com destinação exclusiva conforme prescrito em documento.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 4.456, de 16 de dezembro de 2015 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 15.031.80 (quinze mil, trinta e um reais e oitenta centavos), objetivando a instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento de despesas com a aquisição de mobiliário em geral para o Abrigo Beija-Flor com sede neste Ente Federado, recursos advindos de doação de Pessoas Físicas com destinação exclusiva conforme prescrito em documento.

CAPÍTULO IV

DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 15.031.80 (quinze mil, trinta e um reais e oitenta centavos), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

09 – FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

01 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

08.243.0021.1.017 – Aquisição de mobiliário em geral para o Abrigo Beija-Flor.

4.4.90.00.00.00.00.00.3362 – Aplicações Diretas

R\$ 15.031.80



Art. 5º Para a cobertura do crédito autorizado neste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal permitido a utilizar o produto do excesso de arrecadação dos recursos provenientes da doação recebida de Pessoas Físicas, com finalidade exclusiva e transcrita em documento próprio, na importância de R\$ 15.031,80 (quinze mil, trinta e um reais e oitenta centavos), em consonância com os prescritos na Lei Federal 4.320/64, art. 43, inciso II do § 1º e § 3º, bem como as demais constitucionais e legais vigentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE
DIONÍSIO CERQUEIRA, 05 DE ABRIL 2016.**

ALTAIR CARDOSO RITTES

Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado nesta mesma data na forma da Lei.

Data 05/04/2016.

JAIR BARBOSA

Secretário Municipal